



**Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA CRO/RS N.º 090/2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, §1º do Regimento Interno e artigo 9º do Código de Processo Ético Odontológico (Resolução CFO 59/2004):

**RESOLVE:**

**Art. 01º.** Designar os Cirurgiões-Dentistas Cristiano Messina Pereira da Silva, CRO/RS-CD-13276; Lígia Maria Nogarett Pibernatt de Carvalho, CRO/RS-CD-19694; José Maria Holderbaum, CRO/RS-CD-7193, para integrarem a Primeira Câmara de Instrução, nos termos do CPEO, cabendo ao CD José Maria Holderbaum a Presidência;

**Art. 02º.** A Primeira Câmara de Instrução se reunirá para audiências, reuniões e outros eventos sempre que convocada e em até 04 (quatro) encontros mensais, em dias alternados.

**Art. 03º.** Os membros da Câmara de Instrução, quando convocados, receberão o valor correspondente a 01 (um) auxílio representação, nos termos do artigo 3º da Resolução CRO/RS nº 02/2018.

**Art. 04º.** O Presidente da Comissão terá acrescido ao valor do auxílio representação o percentual de 30% (trinta por cento), nos termos do §2º do artigo 3º da Resolução.

**Art.05º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 03 de maio de 2018 :

  
**Nelson Freitas Egua**  
**Presidente do CRO/RS**

  
Cristiano 29/05/18